

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEXTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 220/2015 (PREGÃO Nº 035/2015) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA MANOEL GARCIA NUNES.

Termo aditivo ao Contrato nº 220/2015, celebrado em 01/12/2015, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado o Sr. **MANOEL GARCIA NUNES**, domiciliado no Distrito de Pilar, na Rua Hilário M. Santos, nº 244, que apresentou os documentos exigidos por lei, CPF nº 499.858.846-04, nacionalidade brasileira, portador da Carteira de Identidade nº M- 3132159, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominado **CONTRATADO**, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 9694/2018 de 28/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

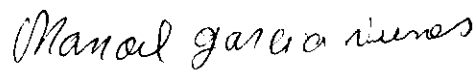
A vigência do contrato original é prorrogada até **31/10/2018** ou até a homologação de novo processo licitatório de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 19 de julho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MANOEL GARCIA NUNES
CONTRATADO

Testemunhas:

